Decreto Legislativo-GAPE nº 566, de 28 de abril de 2022

Dispõe sobre autorizar que o Secretário Municipal de Cultura e a Secretária Municipal da Mulher e do Idoso se ausentem do país em viagem oficial à Portugal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a licença para que o Secretário Municipal de Cultura e a Secretária Municipal da Mulher e do Idoso se ausentem do país, em viagem oficial à Portugal entre os dias 2 de maio de 2022 e 6 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 28 de abril de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente
VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário
NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário